DIÁRIO OFICIAL

Nº 2815 VILHENA-RO, SEXTA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2019 ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO I www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO 1

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 6

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... 7

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS 8

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 8

GABINETE DO PREFEITO

E R R A T A

DECRETO Nº 38.942/2017

Onde se lê:

Art. 1º A vacância por aposentadoria por idade e tempo de contribuição do servidor LUIZ ANTONIO DELGADO, do Cargo de Monitor de Motorista de Viaturas Pesadas, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo - ATA 400, Código: ATA 430, Classe "D", Referência Salarial "VII", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 1º de outubro de 2014, de conformidade com Processo Administrativo nº 6978/2014.

Leia-se:

Art. 1º A vacância por aposentadoria por idade e tempo de contribuição do servidor LUIZ ANTONIO DELGADO, do Cargo de Motorista de Viaturas Pesadas, Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo - ATA 400, Código: ATA 430, Classe "D", Referência Salarial "VII", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a partir de 1º de outubro de 2014, de conformidade com Processo Administrativo nº 6978/2014.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.305/2019

REVOGA DECRETO Nº 47294 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 47.294 de 20 de setembro de 2019 que prorrogou o prazo da comissão para tomada de contas especial.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 24 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.310/2019

NOMEIA MESSIA SILVA SANTOS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação MESSIA SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir 18 de setembro de 2019.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.311/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL VALDOMIRO ALVES MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor VALDOMIRO ALVES MEDEIROS, detentor do Cargo Público de Vigia - Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 526, Classe “A”, Referência Salarial “VI”, com lotação na Fundação Cultural de Vilhena - FCV, no período de 1º de setembro a 29 de novembro de 2019, referente aos 1º qüinqüênio, conforme Processo Administrativo nº 35/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.312/2019

READAPTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MONICA BARBOSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 4.660/2017, fls. 26 e 27,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal MONICA BARBOSA DA SILVA, detentora do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 40h, Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 29 de julho de 2019 a 24 de janeiro de 2020, de conformidade com Processo Administrativo nº 4.660/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.313/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARLI LOVINSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora MARLI LOVINSKI, detentora do Cargo Público de Professor Nível III S.I 40H, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 10 de outubro de 2019 a 7 de janeiro de 2020, referente ao 2º qüinqüênio, conforme Processo Administrativo nº 3.231/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.314/2019

PRORROGA PERÍODO DE READAPTAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MAILZA ROSA MACHADO REIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 4.129/2018 às folhas 48 e 49,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o período de readaptação da servidora pública municipal MAILZA ROSA MACHADO REIS, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Apoio Operacional e Serviços Diversos ASD 500, Código: ASD 524, Classe “A”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a partir de 26 de agosto de 2019 até 24 de agosto de 2020, de conformidade com Processo Administrativo nº 4.129/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 26 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.315/2019

READAPTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MICHELE DINIZ DA COSTA MARTINELLI E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 4.422/2017, fls. 17 e 18,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal MICHELE DINIZ DA COSTA MARTINELLI, detentora do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 40h, Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe "M", Referência Salarial "IV", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 10 de setembro de 2019 a 7 de março de 2020, de conformidade com Processo Administrativo nº 4.422/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.316/2019

PRORROGA A READAPTAÇÃO POR PERÍODO DEFINIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EDITE ROSA DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 1.630/13 às fls. 26 e 27,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a readaptação por período definido da servidora pública municipal EDITE ROSA DE ALMEIDA, detentora do Cargo de Merendeira, Apoio Operacional e Serviços Diversos ASD 500, Código: ASD 515, Classe "A", Referência Salarial "IV", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 17 de setembro a 15 de dezembro de 2019, de conformidade com Processo Administrativo n° 1.630/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.317/2019

EXONERA ALESANDRA JAQUELINE DOS REIS, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ALESANDRA JAQUELINE DOS REIS, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS -CPC-4- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.318/2019

EXONERA CLEUSA APARECIDA ATILIO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de CLEUSA APARECIDA ATILIO, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS -CPC-4- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.319/2019

DESIGNA A SERVIDORA ALESANDRA JAQUELINE DOS REIS, PARA EXERCER O CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora ALESANDRA JAQUELINE DOS REIS, para exercer o cargo em Função Gratificada de COORDENADOR MUNICIPAL – COORDENADORIA MUNICIPAL - FINANÇAS – FG -7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.320/2019

DESIGNA A SERVIDORA CLEUSA APARECIDA ATILIO, PARA EXERCER O CARGO EM FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora CLEUSA APARECIDA ATILIO, para exercer o cargo em Função Gratificada de COORDENADOR MUNICIPAL – COORDENADORIA MUNICIPAL – CONTABILIDADE E CONVÊNIOS – FG -7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.321/2019

READAPTA POR PERÍODO DEFINIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL NARLI ROSEGUINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 3.364/2014 às fls. 73 e 74,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica readaptada por período definido a servidora pública municipal NARLI ROSEGUINI, detentora do Cargo de Merendeira, Apoio Operacional e Serviços Diversos ASD 500, Código: ASD 515, Classe “A”, Referência Salarial “III”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 29 de agosto de 2019 a 27 de agosto de 2020, de conformidade com Processo Administrativo n° 3.364/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 25 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.322/2019

PRORROGA READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALINE CORDEIRO DE SOUZA VEIGA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 3.614/2015 às fls. 38 e 39,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a readaptação da servidora pública municipal ALINE CORDEIRO DE SOUZA VEIGA, detentora do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 40h, Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe “M”, Referência Salarial “V”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 8 de setembro de 2019 a 5 de março de 2020, de conformidade com Processo Administrativo nº 3.614/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 8 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.323/2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA ELIZA RIBEIRO LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora ELIZA RIBEIRO LIMA, detentora do Cargo de Administrador Escolar, Magistério – MAG 300, Código: MAG 301, Classe “P”, Referência Salarial “VI”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 23 de abril a 20 de agosto de 2019, de conformidade com Processo Administrativo nº 4.381/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.326/2019

PRORROGA PERÍODO DE READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIANA GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 1.412/2019 às fls. 21 e 22,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado período de readaptação da servidora pública municipal MARIANA GARCIA, detentora do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 40h, Magistério – MAG 300, Código: MAG 307, Classe “O”, Referência Salarial “VIII”, com lotação na Secretaria Municipal de Educação -

SEMED, no período de 11 de setembro de 2019 a 9 de setembro de 2020, de conformidade com Processo Administrativo nº 1.412/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 11 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.327/2019

READAPTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LEONIR EGER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 6.624/2014 às fls. 53 e 54,

D E C R E T A:

Art. 1º Readapta a servidora pública municipal LEONIR EGER, detentora do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 40h, Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe "M", Referência Salarial "V", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 3 de setembro de 2019 a 1º de setembro de 2020, de conformidade com Processo Administrativo nº 6.624/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.328/2019

PRORROGA READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TANIA MALDI SPANHOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 1.002/2017 às fls. 38 e 39,

D E C R E T A:

Art. 1º Prorroga readaptação da servidora pública municipal TANIA MALDI SPANHOL, detentora do Cargo de Professor Nível III 40h, Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe "M", Referência Salarial "IV", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 16 de setembro de 2019 a 13 de março de 2020, de conformidade com Processo Administrativo nº 1.002/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.329/2019

EXONERA A PEDIDO GESSICA LEMES MOURA, DO CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração a pedido de GESSICA LEMES MOURA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir 13 de setembro de 2019, de conformidade com Processo Administrativo nº 4.145/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 13 de setembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.330/2019

READAPTA POR PERÍODO DEFINIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 4.444/14 às fls. 33 e 34,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica readaptada por período definido a servidora pública municipal JACQUELINE RODRIGUES DA SILVA, detentora do Cargo de Merendeira, Apoio Operacional e Serviços Diversos ASD 500, Código: ASD 515, Classe "A", Referência Salarial "III", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 11 de setembro de 2019 a 9 de setembro de 2020, de conformidade com Processo Administrativo n° 4.444/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.331/2019

READAPTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL REGINA SANTOS SILVA SPOSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 4.194/2017, fls. 32 e 33,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal REGINA SANTOS SILVA SPOSITO, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Apoio Operacional e Serviços Diversos ASD 500, Código: ASD 524, Classe "A", Referência Salarial "V", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 9 de setembro de 2019 a 7 de setembro de 2020, de conformidade com Processo Administrativo nº 4.194/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.332/2019

READAPTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELVA FRANCISCA DE SOUSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 5.676/2015, fls. 35 e 36,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal ELVA FRANCISCA DE SOUSA, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Apoio Operacional e Serviços Diversos ASD 500, Código: ASD 524, Classe "A", Referência Salarial "IV", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 3 de setembro de 2019 a 1º de setembro de 2020, de conformidade com Processo Administrativo nº 5.676/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 26 de setembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

PORTARIA N.º 961/2019

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto 43.553/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, ante aos fatos relatados no Memorando nº 004/2019/Diretor Geral, encaminhado à Comissão de Sindicância do SAAE, dia 01/08/2019.

Art. 2.º Outrossim designa os servidores estáveis nomeados pela Portaria nº 930/2019 de 27 de junho de 2019, que compõem a Comissão Processante, sendo eles Presidente Érika Silva Caçula – matricula 191; Secretário Sérgio Striesk– matricula 369 e Membros: Hamilton José Correia de Sousa - matricula 153; Marcelo Pereira Costa - matricula 189 e Elflânio da Silva Melo - matricula 136, para atuarem no processo em questão, devendo encaminhar relatório conclusivo ao Diretor Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado se justificado .

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à de 09 de agosto de 2019.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 09 de setembro de 2019.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

PORTARIA N.º 962/2019

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ESPECIALIZAÇÃO POR CONCLUSÃO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E PERÍCIA AMBIENTAL, 20% (VINTE POR CENTO), DO VENCIMENTO BÁSICO.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO - SAAE, MACIEL ALBINO WOBETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e Decreto nº 43.553/2018,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Pagamento de Gratificação por Especialização por Conclusão de Especialização em Gestão e Perícia Ambiental, de 20% (vinte por cento), do vencimento básico, conforme art. 26 da Lei Complementar 203/2014, a servidora LUCIANE OLIVEIRA REGERT NOGUEIRA, lotada no SAAE- Serviço Autônomo de Águas e Esgotos Vilhena-RO.

Parágrafo único. A gratificação é sobre o Cargo de Agente Administrativo – Grupo Ocupacional: Apoio Técnico e Administrativo – ATA 300, Código ATA 301, conforme Processo Administrativo nº 258/2016.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.
Gabinete do Diretor Geral.

Vilhena - RO, 23 de setembro de 2019.

MACIEL ALBINO WOBETO
Diretor Geral SAAE
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 022/SAAE/2019.

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 817/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 009/SAAE/2019, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal Nº 19.053/2009, Decreto Municipal Nº 41.902, de 9 de Março de 2018 subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 163/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA – RO, TERMO DE REFERÊNCIA Nº 65/2019/SAAE.

VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R$ R$ 5.760,00 (Cinco mil setecentos e sessenta reais).
Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 27/09/2019, até 13h:00min do dia 08/10/2019 no site **(www.licitanet.com.br).** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 08/10/2019, com início de abertura das propostas às 09h00min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local **(www.licitanet.com.br).**
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: **(cplsaaevha@gmail.com)** ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 27 de Setembro de 2019.

JACKELINE V.S.MANGANARO
Pregoeira Oficial
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

AVISO DE LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)
EXCLUSIVO ME/EPP

Pregão Eletrônico Nº 023/SAAE/2019SRP.
O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 817/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 023/SAAE/2019SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 5.450/2005, com aplicação da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações, Decreto Municipal Nº 19.054/2009 e Decreto Municipal Nº 41.902, de 9 de Março de 2018, visando formalização de Ata de Registro de Preço para fornecimento, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 145/2019
OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS DE CONSUMO, SENDO FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA – RO, TERMO DE REFERÊNCIA Nº 059/2019/SAAE.**
VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R$ 69.921,88 (sessenta e nove mil novecentos e vinte e um real e oitenta e oito centavos).
Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 27/09/2019, até 09h:00min do dia 09/10/2019 no site **(www.licitanet.com.br).** Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 09/10/2019, com início de abertura das propostas às 09h01min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local (***www.licitanet.com.br*)*.***
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: (**cplsaaevha@gmail.com)**, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 27 de Setembro de 2019.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

AVISO DE LICITAÇÃO (REGISTRO DE PREÇOS)
EXCLUSIVO ME/EPP

Pregão Eletrônico Nº 024/SAAE/2019SRP.
O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 817/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 014/SAAE/2019SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regime de execução direta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal 5.450/2005, com aplicação da Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06, DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013 e suas alterações, Decreto Municipal Nº 19.054/2009 e Decreto Municipal Nº 41.902, de 9 de Março de 2018, visando formalização de Ata de Registro de Preço para fornecimento, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

Processo Administrativo nº 165/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, BOBINAS PARA IMPRESSÃO DE FATURAS DE ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA – RO, TERMO DE REFERÊNCIA Nº 069/2019/SAAE.
VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R$ 54.350,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais).
Recebimento das propostas: a partir das 13h00min do dia 27/09/2019, até 09h:00min do dia 14/10/2019 no site (**www.licitanet.com.br**). Abertura de propostas e início da sessão pública: dia 14/10/2019, com início de abertura das propostas às 09h01min e início da sessão às 09h30min, horário de Brasília – DF, local (***www.licitanet.com.br)*.**
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: (**cplsaaevha@gmail.com)**, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 27 de Setembro de 2019.

JACKELINE V.S. MANGANARO
Pregoeira Oficial
SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 740/2019/SEMUS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 740/2019/SEMUS, Tomada de Preços nº 002/2019/PMV, Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Reforma e Ampliação da Policlínica João Luiz da Silva localizada no Setor 01 Quadra 23 Lotes 15, 16 e 17, conforme ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 46.680/2019, de acordo com Parecer Jurídico fls. 182 sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação. Considerando-se que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO, conforme segue:

Valor Total Adjudicado:
Construalpha Construções e Instalações Ltda - EPP, CNPJ nº 10.320.348/0001-10, no valor de R$ 596.354,08 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos) conforme Ata de Recebimento de Envelopes fls. 522/523.

Vilhena (RO), 26 de setembro de 2019

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito Municipal

SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

"PROGRAMA TÍTULO JÁ"
LEI MUNICIPAL Nº 4.773/2017

O Município de Vilhena, através da Secretaria Municipal de Terras - SEMTER, após análise de processos de reconhecimento de posse do Programa "Título Já", para fins de dar publicidade aos atos praticados e conhecimento geral dos títulos em iminência de serem emitidos, publica nesta data, a seguinte lista contendo os nomes dos requerentes da regularização e os respectivos imóveis envolvidos:

PROCESSO	REQUERENTE	LOTE	QUADRA	SETOR
51.136/2018	GERSON RODRIGUES DA SILVA	16	21	15
51.440/2019	MARIA DA PENHA DE FRAGA	11	53	15
50.845/2018	MARTA DIAS DOS SANTOS	16	73	15
51.026/2018	GENÁRIO GOMES DA SILVA	21	13-A	19 Residencial Moriá
50.814/2018	FRANCISCO ANDRÉ DA SILVA FILHO	34	15	19 Residencial Moriá
47.124/2011	ETELVINA DA SILVA CAMPOS	33	33	19 Residencial Moriá
51.383/2019	LAURENI MARIA PEREIRA	31	34	19 Residencial Moriá
45.752/2009	ERMINDO GONÇALVES DE PAULA	22	12	29
45.819/2009	MARIA IMACULADA DE SOUZA TELLES	04	22	29
50.772/2018	ANDRÉIA SILVA PAULINO	03	35	29

Vilhena/RO, 27 de setembro de 2019.

Ricardo Zancan
Secretário Mun. De Terras – Interino
Decreto nº 43.548/2018

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LÍQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.609.533,12	10.439.013,54	10.483.572,12	20.348.961,78	9.392.754,39	10.615.296,84	10.979.867,10	11.098.345,37	11.904.686,58	12.519.517,24	12.143.823,36	12.100.252,45	142.635.623,89	46.243,22
Pessoal Ativo	10.125.043,65	9.949.637,33	9.994.177,81	19.318.257,85	8.967.085,71	10.088.229,07	10.440.632,78	10.563.358,87	11.341.063,24	11.961.627,49	11.562.794,94	11.468.748,69	135.780.657,43	46.243,22
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.463.918,81	8.176.253,13	8.291.426,85	15.311.838,28	8.340.963,05	8.469.174,34	8.844.484,10	8.869.625,72	9.566.822,66	9.992.046,74	9.680.363,58	9.568.898,34	113.575.815,60	549,46
Obrigações Patronais	1.415.625,14	1.499.232,80	1.439.270,92	3.606.255,55	454.358,15	1.452.661,18	1.424.302,87	1.523.401,86	1.521.112,56	1.681.430,26	1.628.224,09	1.690.939,02	19.336.814,40	45.693,76
Benefícios Previdenciários	245.499,70	274.151,40	263.480,04	400.164,02	171.764,51	166.393,55	171.845,81	170.331,29	253.128,02	288.150,49	254.207,27	208.911,33	2.868.027,43	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	385.086,19	389.972,93	389.991,03	579.276,19	425.668,68	427.664,49	439.831,04	435.583,22	464.220,06	458.486,47	481.625,14	468.373,39	5.345.778,83	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	310.575,70	308.931,82	315.445,00	466.168,11	337.775,39	343.746,24	355.488,83	352.274,93	383.013,95	375.739,36	397.047,50	386.043,03	4.332.249,86	0,00
Pensões	74.510,49	81.041,11	74.546,03	113.108,08	87.893,29	83.918,25	84.342,21	83.308,29	81.206,11	82.747,11	84.577,64	82.330,36	1.013.528,97	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	99.403,28	99.403,28	99.403,28	451.427,74	0,00	99.403,28	99.403,28	99.403,28	99.403,28	99.403,28	99.403,28	163.130,37	1.509.187,63	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.011.326,13	2.228.779,93	1.456.617,29	4.179.244,77	1.058.141,37	1.347.221,34	1.760.415,71	1.783.316,78	1.497.539,43	2.033.838,61	1.801.514,99	1.610.146,87	21.768.103,22	549,46
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	18.985,72	38.411,83	43.710,83	142.460,39	4.584,60	34.937,04	13.179,37	23.419,90	49.708,11	35.371,65	58.515,51	45.638,37	508.923,32	549,46
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	39.213,66	9.461,17	7.266,37	1.039.276,34	124.689,40	191.486,21	153.622,70	115.363,02	128.848,86	72.372,94	95.900,95	38.643,99	2.016.145,61	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	630.395,63	663.934,07	653.280,81	979.281,66	597.269,19	593.894,04	611.512,85	605.750,51	717.216,88	746.505,76	736.189,44	677.153,52	8.212.384,36	0,00
IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio nº 056/2002/ TCE-RO)	170.631,12	1.364.872,86	600.259,28	1.561.926,38	331.598,18	365.934,05	800.850,79	857.533,35	420.515,58	998.338,26	729.659,09	667.460,99	8.869.579,93	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio nº 177/2003/TCE-RO)	152.100,00	152.100,00	152.100,00	456.300,00	0,00	160.970,00	181.250,00	181.250,00	181.250,00	181.250,00	181.250,00	181.250,00	2.161.070,00	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio nº 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	9.598.206,99	8.210.233,61	9.026.954,83	16.169.717,01	8.334.613,02	9.268.075,50	9.219.451,39	9.315.028,59	10.407.147,15	10.485.678,63	10.342.308,37	10.490.105,58	120.867.520,67	45.693,76

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2018 A AGOSTO/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	256.244.126,50	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTA (VI)	256.244.126,50	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)	**120.913.214,43**	**47,19**
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	138.371.828,31	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	131.453.236,89	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	124.534.645,48	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/set/2019 as 12h e 57m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

EDUARDO TOSHIYA TSURU	LORENA HORBACH	VALDENICE DA SILVA UMBELINO	ERICA PARDO DALA RIVA
PREFEITO	CONTADORA	SECRETÁRIA DE FAZENDA - ADJUNTA	CONTROLADORA

MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.019

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	128.095.486,48	125.707.467,56	124.746.074,32	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	128.095.486,48	125.707.467,56	124.746.074,32	
Empréstimos	97.540.314,03	97.225.610,60	97.030.183,59	
Interna	97.540.314,03	97.225.610,60	97.030.183,59	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	28.974.908,57	28.228.454,15	27.473.166,83	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciarias	28.974.908,57	28.228.454,15	27.473.166,83	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	1.580.263,88	253.402,81	242.723,90	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	33.043.186,38	41.589.355,11	54.946.255,99	
Disponibilidade de Caixa	33.042.008,19	41.493.406,59	54.908.306,47	
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.848.050,35	41.922.750,08	55.684.640,15	
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.806.042,16	429.343,49	776.333,68	
Demais Haveres Financeiros	1.178,19	95.948,52	37.949,52	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	95.052.300,10	84.118.112,45	69.799.818,33	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	228.046.989,12	231.366.383,20	256.244.126,50	
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	56,17	54,33	48,68	
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	41,68	36,36	27,24	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	273.656.386,94	277.639.659,84	307.492.951,80	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	246.290.748,25	249.875.693,86	276.743.656,62	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	101.893.030,55	101.893.030,55	101.893.030,55	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	921.466,90	1.569.345,25	1.466.512,44	
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.772.944,54	12.230.704,30	6.417.200,19	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/set/2019 as 13h e 08m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

VALDENICE DA SILVA UMBELINO
SECRETÁRIA DE FAZENDA - ADJUNTA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	228.046.989,12	231.366.383,20	256.244.126,50	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	50.170.337,61	50.900.604,30	56.373.707,83	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	45.153.303,85	45.810.543,87	50.736.337,05	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/set/2019 as 13h e 09m.

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.019

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU	LORENA HORBACH	VALDENICE DA SILVA UMBELINO
PREFEITO	CONTADORA	SECRETÁRIA DE FAZENDA - ADJUNTA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c") R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	2.620.601,13	2.620.601,13
Interna	2.620.601,13	2.620.601,13
Empréstimos	2.620.601,13	2.620.601,13
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação [1] (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	**2.620.601,13**	**2.620.601,13**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	256.244.126,50	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	2.620.601,13	1,02
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	40.999.060,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	36.899.154,22	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.937.088,86	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/set/2019 as 13h e 09m.

[1] Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

VALDENICE DA SILVA UMBELINO
SECRETÁRIA DE FAZENDA - ADJUNTA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.019

LRF, Art. 48 - Anexo VI — R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	256.244.126,50
Receita Corrente Líquida Ajustada	256.244.126,50

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	120.913.214,43	47,19
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	138.371.828,31	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	131.453.236,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	124.534.645,48	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	69.799.818,33	27,24
Limite definido por Resolução do Senado Federal	307.492.951,80	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.373.707,83	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.620.601,13	1,02
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	40.999.060,24	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	17.937.088,86	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/set/2019 as 12h e 55m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

VALDENICE DA SILVA UMBELINO
SECRETÁRIA DE FAZENDA - ADJUNTA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	250.145.780,64	363.884.573,69	52.966.366,63	14,56	197.389.858,32	54,25	166.494.715,37
RECEITAS CORRENTES	242.203.841,20	256.248.084,26	48.695.600,68	19,00	187.241.918,88	73,07	69.006.165,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	47.495.097,00	47.495.097,00	7.925.304,89	16,69	34.975.518,71	73,64	12.519.578,29
Impostos	42.267.582,00	42.267.582,00	7.397.406,19	17,50	32.387.072,26	76,62	9.880.509,74
Taxas	3.359.605,00	3.359.605,00	469.115,42	13,96	2.321.478,12	69,10	1.038.126,88
Contribuição de Melhoria	1.867.910,00	1.867.910,00	58.783,28	3,15	266.968,33	14,29	1.600.941,67
CONTRIBUIÇÕES	10.029.628,00	10.029.628,00	2.443.815,08	24,37	8.584.874,87	85,60	1.444.753,13
Contribuições Sociais	6.776.132,00	6.776.132,00	1.109.692,13	16,38	3.871.535,49	57,13	2.904.596,51
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.253.496,00	3.253.496,00	1.334.122,95	41,01	4.713.339,38	144,87	-1.459.843,38
RECEITA PATRIMONIAL	11.337.231,00	11.337.231,00	1.660.484,42	14,65	10.154.315,38	89,57	1.182.915,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.273,00	2.273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.273,00
Valores Mobiliários	11.334.958,00	11.334.958,00	1.660.484,42	14,65	10.154.315,38	89,58	1.180.642,62
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	17.597.000,00	18.594.182,30	3.582.944,96	19,27	12.968.644,00	69,75	5.625.538,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	17.597.000,00	18.594.182,30	3.582.944,96	19,27	12.968.644,00	69,75	5.625.538,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	155.042.966,20	168.036.560,44	32.743.337,64	19,49	119.836.428,22	71,32	48.200.132,22
Transferências da União e de suas Entidades	66.063.135,60	67.173.471,20	13.292.339,35	19,79	46.034.254,99	68,53	21.139.216,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	47.112.546,60	58.495.805,24	11.590.967,48	19,82	42.560.987,97	72,76	15.934.817,27
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	41.867.284,00	41.867.284,00	7.710.085,81	18,42	31.091.240,26	74,26	10.776.043,74
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	149.945,00	0,00	149.945,00	0,00	-149.945,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	701.919,00	755.385,52	339.713,69	44,97	722.137,70	95,60	33.247,82
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	182.738,00	182.738,00	19.079,11	10,44	77.652,55	42,49	105.085,45
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	218.436,00	218.436,00	49.483,67	22,65	123.941,79	56,74	94.494,21
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	300.745,00	354.211,52	271.150,91	76,55	520.543,36	146,96	-166.331,84
RECEITAS DE CAPITAL	7.941.939,44	107.636.489,43	4.270.765,95	3,97	10.147.939,44	9,43	97.488.549,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	15.029.132,78	2.620.601,13	17,44	2.620.601,13	17,44	12.408.531,65
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	15.029.132,78	2.620.601,13	17,44	2.620.601,13	17,44	12.408.531,65
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.105.882,00	2.105.882,00	-6.280,33	-0,30	691.704,87	32,85	1.414.177,13
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	-38.500,00	0,00	455.880,00	0,00	-455.880,00
Alienação de Bens Imóveis	2.105.882,00	2.105.882,00	32.219,67	1,53	235.824,87	11,20	1.870.057,13
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.836.057,44	90.501.474,65	1.656.445,15	1,83	6.835.633,44	7,55	83.665.841,21
Transferências da União e de suas Entidades	5.836.057,44	88.481.033,74	593.990,70	0,67	5.273.178,99	5,96	83.207.854,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	2.020.440,91	1.062.454,45	52,59	1.062.454,45	52,59	957.986,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	-500.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.106.538,00	10.106.538,00	2.377.902,06	23,53	8.153.877,36	80,68	1.952.660,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	260.252.318,64	373.991.111,69	55.344.268,69	14,80	205.543.735,68	54,96	168.447.376,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	260.252.318,64	373.991.111,69	55.344.268,69	14,80	205.543.735,68	54,96	168.447.376,01
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	260.252.318,64	373.991.111,69	55.344.268,69	14,80	205.543.735,68	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	14.886.976,56	-	-	3.850.464,32	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	14.886.976,56	-	-	3.850.464,32	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	247.365.513,38	381.982.432,99	51.171.107,63	208.201.816,66	173.780.616,33	44.047.290,02	153.170.351,26	228.812.081,73	152.185.042,38
DESPESAS CORRENTES	208.516.836,86	226.625.301,39	35.089.798,18	169.805.570,67	56.819.730,72	38.854.575,20	143.748.137,84	82.877.163,55	143.067.180,87
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.394.851,12	119.795.761,22	20.969.387,01	89.470.036,08	30.325.725,14	22.523.815,04	85.668.875,63	34.126.885,59	85.658.071,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.347.000,00	2.357.000,00	526.000,00	1.827.000,00	530.000,00	257.942,02	1.279.599,44	1.077.400,56	1.279.599,44
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.774.985,74	104.472.540,17	13.594.411,17	78.508.534,59	25.964.005,58	16.072.818,14	56.799.662,77	47.672.877,40	56.129.510,42
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	87.774.985,74	104.472.540,17	13.594.411,17	78.508.534,59	25.964.005,58	16.072.818,14	56.799.662,77	47.672.877,40	56.129.510,42
DESPESAS DE CAPITAL	20.250.057,52	136.811.764,20	16.081.309,45	38.396.245,99	98.415.518,21	5.192.714,82	9.422.213,42	127.389.550,78	9.117.861,51
INVESTIMENTOS	15.144.950,12	131.706.656,80	15.126.309,45	35.304.528,03	96.402.128,77	4.714.733,56	7.410.340,98	124.296.315,82	7.105.989,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.105.107,40	5.105.107,40	955.000,00	3.091.717,96	2.013.389,44	477.981,26	2.011.872,44	3.093.234,96	2.011.872,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	18.598.619,00	18.545.367,40	0,00	0,00	18.545.367,40	0,00	0,00	18.545.367,40	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.886.805,26	13.307.655,26	260.166,35	12.128.708,23	1.178.947,03	2.333.209,94	7.954.228,01	5.353.427,25	7.953.280,12
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	260.252.318,64	395.290.088,25	51.431.273,98	220.330.524,89	174.959.563,36	46.380.499,96	161.124.579,27	234.165.508,98	160.138.322,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	260.252.318,64	395.290.088,25	51.431.273,98	220.330.524,89	174.959.563,36	46.380.499,96	161.124.579,27	234.165.508,98	160.138.322,50
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	44.419.156,41	-	45.405.413,18
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	260.252.318,64	395.290.088,25	51.431.273,98	220.330.524,89	174.959.563,36	46.380.499,96	205.543.735,68	234.165.508,98	205.543.735,68
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 26/set/2019 as 12h e 14m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.106.538,00	10.106.538,00	2.377.902,06	23,53	8.153.877,36	80,68	1.952.660,64
RECEITAS CORRENTES	10.106.538,00	10.106.538,00	2.377.902,06	23,53	8.153.877,36	80,68	1.952.660,64
CONTRIBUIÇÕES	10.106.538,00	10.106.538,00	2.377.902,06	23,53	8.153.877,36	80,68	1.952.660,64
Contribuições Sociais	10.106.538,00	10.106.538,00	2.377.902,06	23,53	8.153.877,36	80,68	1.952.660,64

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	12.886.805,26	13.307.655,26	260.166,35	12.128.708,23	1.178.947,03	2.333.209,94	7.954.228,01	5.353.427,25	7.953.280,12
DESPESAS CORRENTES	12.886.805,26	13.307.655,26	260.166,35	12.128.708,23	1.178.947,03	2.333.209,94	7.954.228,01	5.353.427,25	7.953.280,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.886.805,26	13.247.805,26	260.166,35	12.128.708,23	1.119.097,03	2.333.209,94	7.954.228,01	5.293.577,25	7.953.280,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	59.850,00	0,00	0,00	59.850,00	0,00	0,00	59.850,00	0,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

VALDENICE DA SILVA UMBELINO
SECRETÁRIA DE FAZENDA - ADJUNTA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	247.365.513,38	381.982.432,99	51.171.107,63	208.201.816,66	94,50	173.780.616,33	44.047.290,02	153.170.351,26	95,06	228.812.081,73
LEGISLATIVA	9.442.688,00	9.695.076,63	1.233.733,13	4.911.808,78	2,23	4.783.267,85	1.263.910,09	4.701.445,51	2,92	4.993.631,12
Ação Legislativa	9.442.688,00	9.695.076,63	1.233.733,13	4.911.808,78	2,23	4.783.267,85	1.263.910,09	4.701.445,51	2,92	4.993.631,12
ADMINISTRAÇÃO	43.800.099,12	45.892.970,48	6.812.977,00	34.354.683,96	15,59	11.538.286,52	7.809.914,27	30.058.422,67	18,66	15.834.547,81
Planejamento e Orçamento	205.000,00	440.705,65	14.413,44	356.607,20	0,16	84.098,45	31.770,88	312.570,29	0,19	128.135,36
Administração Geral	38.956.576,12	40.703.741,83	6.522.987,95	29.600.490,81	13,43	11.103.251,02	7.013.674,09	26.492.624,73	16,44	14.211.117,10
Administração Financeira	4.304.523,00	4.384.523,00	90.965,58	4.084.590,51	1,85	299.932,49	737.198,48	3.132.561,95	1,94	1.251.961,05
Normatização e Fiscalização	284.000,00	314.000,00	178.910,03	278.835,44	0,13	35.164,56	27.270,82	92.205,70	0,06	221.794,30
Formação de Recursos Humanos	50.000,00	50.000,00	5.700,00	34.160,00	0,02	15.840,00	0,00	28.460,00	0,02	21.540,00
DEFESA NACIONAL	60.000,00	55.000,00	8.552,22	52.418,72	0,02	2.581,28	11.702,71	27.928,78	0,02	27.071,22
Defesa Terrestre	60.000,00	55.000,00	8.552,22	52.418,72	0,02	2.581,28	11.702,71	27.928,78	0,02	27.071,22
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.029.874,64	8.800.088,07	987.859,95	5.548.514,28	2,52	3.251.573,79	1.371.084,74	4.120.025,92	2,56	4.680.062,15
Administração Geral	3.819.100,00	3.874.745,64	639.008,24	2.956.486,39	1,34	918.259,25	739.008,90	2.738.683,62	1,70	1.136.062,02
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Assistência ao Idoso	127.000,00	158.168,66	10.650,28	90.000,27	0,04	68.168,39	16.257,05	52.528,73	0,03	105.639,93
Assistência ao Portador de Deficiência	61.362,00	49.362,00	0,00	3.300,00	0,00	46.062,00	231,66	1.941,28	0,00	47.420,72
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.120.491,62	1.445.549,80	84.973,93	867.089,52	0,39	578.460,28	240.476,45	530.877,68	0,33	914.672,12
Assistência Comunitária	2.898.921,02	3.269.261,97	253.227,50	1.631.638,10	0,74	1.637.623,87	375.110,68	795.994,61	0,49	2.473.267,36
PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.305.000,00	8.305.000,00	700,00	7.435.000,00	3,37	870.000,00	1.413.510,73	5.287.561,27	3,28	3.017.438,73
Previdência do Regime Estatutário	8.305.000,00	8.305.000,00	700,00	7.435.000,00	3,37	870.000,00	1.413.510,73	5.287.561,27	3,28	3.017.438,73
SAÚDE	61.274.655,70	78.240.918,54	12.797.323,73	55.484.611,76	25,18	22.756.306,78	12.628.410,60	45.592.260,58	28,30	32.648.657,96
Atenção Básica	26.086.695,36	27.944.336,10	4.608.183,06	20.524.414,18	9,32	7.419.921,92	4.823.001,28	18.006.846,76	11,18	9.937.489,34
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	33.288.360,34	48.286.982,44	7.919.814,26	33.707.304,50	15,30	14.579.677,94	7.542.720,99	26.561.866,00	16,49	21.725.116,44
Vigilância Sanitária	1.532.600,00	1.626.450,00	223.497,44	954.599,28	0,43	671.850,72	230.588,19	918.786,14	0,57	707.663,86
Vigilância Epidemiológica	367.000,00	383.150,00	45.828,97	298.293,80	0,14	84.856,20	32.100,14	104.761,68	0,07	278.388,32
EDUCAÇÃO	65.282.854,44	70.463.327,07	11.641.188,08	48.746.400,53	22,12	21.716.926,54	10.568.263,37	38.578.846,86	23,94	31.884.480,21
Ensino Fundamental	43.919.297,00	49.359.437,07	6.611.572,54	36.753.756,67	16,68	12.605.680,40	8.028.424,44	29.316.754,07	18,20	20.042.683,00
Educação Infantil	20.484.557,44	20.194.890,00	4.923.461,22	11.382.555,33	5,17	8.812.334,67	2.429.686,72	8.815.668,78	5,47	11.379.221,22
Educação de Jovens e Adultos	686.000,00	716.000,00	106.154,32	417.088,53	0,19	298.911,47	110.152,21	403.424,01	0,25	312.575,99
Educação Especial	193.000,00	193.000,00	0,00	193.000,00	0,09	0,00	0,00	43.000,00	0,03	150.000,00
CULTURA	682.000,00	879.155,19	91.852,36	309.818,78	0,14	569.336,41	64.298,55	247.788,23	0,15	631.366,96
Difusão Cultural	682.000,00	879.155,19	91.852,36	309.818,78	0,14	569.336,41	64.298,55	247.788,23	0,15	631.366,96
URBANISMO	5.000.000,00	29.879.588,31	11.583.469,01	26.867.609,16	12,19	3.011.979,15	3.885.353,97	5.847.876,86	3,63	24.031.711,45
Infra-Estrutura Urbana	5.000.000,00	29.809.347,07	11.513.227,77	26.797.367,92	12,16	3.011.979,15	3.815.112,73	5.777.635,62	3,59	24.031.711,45
Serviços Urbanos	0,00	70.241,24	70.241,24	70.241,24	0,03	0,00	70.241,24	70.241,24	0,04	0,00
HABITAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SANEAMENTO	10.744.424,00	89.115.874,60	1.284.671,21	10.062.167,32	4,57	79.053.707,28	2.025.782,08	8.414.350,28	5,22	80.701.524,32
Saneamento Básico Urbano	10.744.424,00	89.115.874,60	1.284.671,21	10.062.167,32	4,57	79.053.707,28	2.025.782,08	8.414.350,28	5,22	80.701.524,32
GESTÃO AMBIENTAL	1.216.800,00	1.216.800,00	176.830,59	818.289,70	0,37	398.510,30	198.839,35	804.781,64	0,50	412.018,36
Preservação e Conservação Ambiental	1.216.800,00	1.216.800,00	176.830,59	818.289,70	0,37	398.510,30	198.839,35	804.781,64	0,50	412.018,36
AGRICULTURA	3.718.357,24	7.033.770,36	934.352,07	3.468.157,52	1,57	3.565.612,84	1.047.267,93	2.024.387,46	1,26	5.009.382,90
Extensão Rural	3.718.357,24	7.033.770,36	934.352,07	3.468.157,52	1,57	3.565.612,84	1.047.267,93	2.024.387,46	1,26	5.009.382,90
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	513.000,00	0,00	0,00	0,00	513.000,00	0,00	0,00	0,00	513.000,00
Promoção Comercial	0,00	513.000,00	0,00	0,00	0,00	513.000,00	0,00	0,00	0,00	513.000,00
ENERGIA	3.683.496,00	5.253.668,50	2.000.000,00	5.253.496,00	2,38	172,50	1.046.865,46	4.271.618,37	2,65	982.050,13
Energia Elétrica	3.683.496,00	5.253.668,50	2.000.000,00	5.253.496,00	2,38	172,50	1.046.865,46	4.271.618,37	2,65	982.050,13
TRANSPORTE	0,00	283.900,00	0,00	0,00	0,00	283.900,00	0,00	0,00	0,00	283.900,00
Transporte Rodoviário	0,00	283.900,00	0,00	0,00	0,00	283.900,00	0,00	0,00	0,00	283.900,00
DESPORTO E LAZER	293.645,24	575.927,84	146.598,28	200.229,59	0,09	375.698,25	18.930,41	66.959,59	0,04	508.968,25
Desporto Comunitário	293.645,24	575.927,84	146.598,28	200.229,59	0,09	375.698,25	18.930,41	66.959,59	0,04	508.968,25
ENCARGOS ESPECIAIS	24.603.382,00	24.603.382,00	1.471.000,00	4.688.610,56	2,13	19.914.771,44	693.155,76	3.126.097,24	1,94	21.477.284,76
Serviço da Dívida Interna	7.232.000,00	7.232.000,00	1.471.000,00	4.688.610,56	2,13	2.543.389,44	693.155,76	3.126.097,24	1,94	4.105.902,76
Outros Encargos Especiais	17.371.382,00	17.371.382,00	0,00	0,00	0,00	17.371.382,00	0,00	0,00	0,00	17.371.382,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.227.237,00	1.173.985,40	0,00	0,00	0,00	1.173.985,40	0,00	0,00	0,00	1.173.985,40
Reserva de Contingência geral	1.227.237,00	1.173.985,40	0,00	0,00	0,00	1.173.985,40	0,00	0,00	0,00	1.173.985,40
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	12.886.805,26	13.307.655,26	260.166,35	12.128.708,23	5,50	1.178.947,03	2.333.209,94	7.954.228,01	4,94	5.353.427,25
LEGISLATIVA	150.000,00	150.000,00	19.271,71	43.093,28	0,02	106.906,72	19.271,71	43.093,28	0,03	106.906,72
Ação Legislativa	150.000,00	150.000,00	19.271,71	43.093,28	0,02	106.906,72	19.271,71	43.093,28	0,03	106.906,72
ADMINISTRAÇÃO	3.208.000,00	3.208.000,00	48.630,57	3.049.611,03	1,38	158.388,97	527.528,07	1.809.154,36	1,12	1.398.845,64
Administração Geral	3.208.000,00	3.208.000,00	48.630,57	3.049.611,03	1,38	158.388,97	527.528,07	1.809.154,36	1,12	1.398.845,64
ASSISTÊNCIA SOCIAL	235.000,00	235.000,00	0,00	220.000,00	0,10	15.000,00	41.370,34	141.727,71	0,09	93.272,29
Administração Geral	235.000,00	235.000,00	0,00	220.000,00	0,10	15.000,00	41.370,34	141.727,71	0,09	93.272,29
SAÚDE	3.144.105,26	3.404.105,26	174.158,60	3.338.403,20	1,52	65.702,06	579.680,91	2.152.127,01	1,34	1.251.978,25
Atenção Básica	1.507.739,41	1.767.739,41	174.158,60	1.764.920,43	0,80	2.818,98	289.569,05	1.159.923,49	0,72	607.815,92
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.462.883,08	1.462.883,08	0,00	1.400.000,00	0,64	62.883,08	261.123,62	887.145,30	0,55	575.737,78
Vigilância Sanitária	173.482,77	173.482,77	0,00	173.482,77	0,08	0,00	28.988,24	105.058,22	0,07	68.424,55
EDUCAÇÃO	6.010.000,00	6.010.000,00	16.800,00	5.363.800,00	2,43	646.200,00	1.138.977,89	3.715.302,44	2,31	2.294.697,56
Ensino Fundamental	3.760.000,00	3.760.000,00	16.800,00	3.128.800,00	1,42	631.200,00	715.812,61	2.350.738,42	1,46	1.409.261,58
Educação Infantil	2.150.000,00	2.150.000,00	0,00	2.140.000,00	0,97	10.000,00	406.385,18	1.307.838,17	0,81	842.161,83
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	100.000,00	0,00	95.000,00	0,04	5.000,00	16.780,10	56.725,85	0,04	43.274,15
CULTURA	13.000,00	13.000,00	1.305,47	8.800,72	0,00	4.199,28	1.762,30	8.800,71	0,01	4.199,29
Difusão Cultural	13.000,00	13.000,00	1.305,47	8.800,72	0,00	4.199,28	1.762,30	8.800,71	0,01	4.199,29
GESTÃO AMBIENTAL	73.200,00	73.200,00	0,00	60.000,00	0,03	13.200,00	11.634,44	40.467,26	0,03	32.732,74
Preservação e Conservação Ambiental	73.200,00	73.200,00	0,00	60.000,00	0,03	13.200,00	11.634,44	40.467,26	0,03	32.732,74
AGRICULTURA	53.500,00	154.500,00	0,00	45.000,00	0,02	109.500,00	12.984,28	43.555,24	0,03	110.944,76
Extensão Rural	53.500,00	154.500,00	0,00	45.000,00	0,02	109.500,00	12.984,28	43.555,24	0,03	110.944,76
DESPORTO E LAZER	0,00	59.850,00	0,00	0,00	0,00	59.850,00	0,00	0,00	0,00	59.850,00
Desporto Comunitário	0,00	59.850,00	0,00	0,00	0,00	59.850,00	0,00	0,00	0,00	59.850,00

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

TOTAL	**260.252.318,64**	**395.290.088,25**	**51.431.273,98**	**220.330.524,89**	**100,00**	**174.959.563,36**	**46.380.499,96**	**161.124.579,27**	**100,00**	**234.165.508,98**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 26/set/2019 as 12h e 15m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

VALDENICE DA SILVA UMBELINO
SECRETÁRIA DE FAZENDA - ADJUNTA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.018 A 8/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.018	10 / 2.018	11 / 2.018	12 / 2.018	1 / 2.019	2 / 2.019	3 / 2.019	4 / 2.019	5 / 2.019	6 / 2.019	7 / 2.019	8 / 2.019		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.783.932,66	22.672.746,44	21.767.460,36	29.575.000,55	22.752.519,54	22.002.009,14	21.964.182,54	22.829.564,36	28.125.673,48	30.417.938,41	28.967.211,12	23.170.137,90	293.028.376,50	273.971.119,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.566.745,90	3.820.852,44	2.924.103,64	4.139.501,75	2.895.705,39	3.079.792,18	3.896.448,78	3.780.625,76	4.660.601,06	8.737.040,65	3.911.891,34	4.013.413,55	48.426.722,44	47.495.097,00
IPTU	74.295,74	71.992,12	66.444,77	104.817,35	279.330,54	270.980,93	386.010,85	336.134,46	1.614.190,36	5.158.044,53	708.103,73	553.573,62	9.623.919,00	10.329.578,00
ISS	1.632.165,20	1.544.385,92	1.660.960,09	1.722.314,48	1.646.635,49	1.579.865,37	1.764.978,94	1.578.034,21	1.934.015,64	1.730.500,54	1.745.760,91	2.066.167,43	20.605.784,22	18.550.475,00
ITBI	296.784,75	662.615,13	376.669,42	496.117,24	362.052,58	503.514,24	282.645,27	475.768,37	307.272,54	512.657,28	371.510,72	348.400,89	4.996.008,43	4.307.449,00
IRRF	361.392,68	1.369.583,84	657.935,27	1.684.754,09	352.893,02	496.634,30	872.051,42	928.226,06	529.065,89	1.088.163,24	823.506,78	780.382,11	9.944.588,70	9.080.080,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	202.107,53	172.275,43	162.094,09	131.498,59	254.793,76	228.797,34	590.762,30	462.462,66	276.056,63	247.675,06	263.009,20	264.889,50	3.256.422,09	5.227.515,00
Contribuições	782.186,51	742.503,10	802.385,57	1.658.759,48	422.192,82	520.322,77	1.121.102,39	925.777,12	1.267.103,25	1.884.561,44	730.536,91	1.713.278,17	12.570.709,53	10.029.628,00
Receita Patrimonial	661.760,17	1.608.501,81	799.017,27	934.782,27	1.733.258,91	665.714,77	575.468,11	1.216.743,35	1.920.138,14	2.382.507,68	1.373.472,59	287.011,83	14.158.376,90	11.337.231,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	661.760,17	1.608.501,81	799.017,27	934.782,27	1.733.258,91	665.714,77	575.468,11	1.216.743,35	1.920.138,14	2.382.507,68	1.373.472,59	287.011,83	14.158.376,90	11.334.958,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.273,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.340.580,70	1.387.890,46	1.634.026,81	1.541.740,02	1.547.790,97	1.542.031,26	1.594.705,63	1.529.340,07	1.645.263,95	1.526.567,16	1.767.826,52	1.815.118,44	18.872.881,99	18.594.182,30
Transferências Correntes	13.055.502,67	14.732.948,25	15.270.865,20	20.890.196,28	16.051.346,92	16.152.969,35	14.724.870,34	15.313.122,82	18.553.179,24	15.843.171,18	21.155.430,27	15.029.655,71	196.773.258,23	185.759.595,24
Cota-Parte do FPM	1.717.096,41	1.950.610,37	2.450.198,64	4.287.864,24	3.029.714,88	3.327.960,38	2.491.787,34	2.431.012,80	3.119.781,34	2.457.444,92	3.360.546,73	2.452.969,98	33.076.988,03	33.800.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.562.231,17	5.117.992,81	4.360.120,17	4.860.561,83	4.219.053,52	3.939.923,35	3.418.820,11	4.020.143,63	4.286.368,39	3.582.196,35	5.736.852,67	4.471.053,51	51.575.317,51	46.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	697.358,43	635.943,60	356.630,03	357.743,71	1.265.160,37	1.049.922,88	1.201.767,47	1.349.106,49	1.238.313,01	1.169.649,11	1.429.382,66	1.036.928,51	11.787.906,27	14.034.262,00
Cota-Parte do ITR	14.117,75	291.618,83	156.137,16	0,00	0,00	10.914,89	996,27	2.135,31	2.359,66	3.798,23	298,16	2.485,37	484.861,63	480.912,00
Transferências LC 87/1996	5.219,21	5.219,21	5.219,21	10.438,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.096,05	60.000,00
Transferências LC 61/1989	13.100,80	22.584,76	13.956,09	21.742,18	25.001,61	19.206,36	21.136,13	18.841,19	25.329,21	0,00	38.304,78	19.304,21	238.507,32	240.000,00
Transferências do FUNDEB	2.870.589,23	2.983.745,99	3.578.742,70	4.306.415,74	3.891.251,22	4.439.874,41	3.422.558,71	3.640.184,21	3.669.345,52	4.317.940,38	3.807.343,14	3.902.742,67	44.830.733,92	41.867.284,00
Outras Transferências Correntes	4.175.789,67	3.725.232,68	4.349.861,20	7.045.430,16	3.621.165,32	3.365.167,08	4.167.804,31	3.851.699,19	6.211.682,11	4.312.142,19	6.782.702,13	3.144.171,46	54.752.847,50	49.277.137,24
Outras Receitas Correntes	377.156,71	380.050,38	337.061,87	410.020,75	102.224,53	41.178,81	51.587,29	63.955,24	79.387,84	44.090,30	28.053,49	311.660,20	2.226.427,41	755.385,52
DEDUÇÕES (II)	2.047.513,24	3.624.045,78	2.737.035,22	5.075.307,63	2.181.887,19	2.721.398,92	2.926.617,18	3.123.159,65	2.859.405,72	3.171.631,70	3.318.266,60	2.997.981,17	36.784.250,00	34.565.602,80
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	25.007,84	1.923,68	4.586,48	1.989,65	4.298,79	3.148,92	0,00	1.989,65	3.197,57	46.142,58	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	522.957,36	502.278,97	516.223,66	1.381.925,69	140.579,16	520.322,77	515.625,25	515.829,59	520.060,84	549.425,75	560.167,81	549.524,32	6.794.921,17	6.776.132,00
Instrução Normativa TCE-RO 56/2002 - IRRF	170.631,12	1.364.872,86	600.259,28	1.561.926,38	331.598,18	365.934,05	800.850,79	857.533,35	420.515,58	998.338,26	729.659,09	667.460,99	8.869.579,93	8.241.236,00
Instrução Normativa TCE-RO 177/2003 - PACS/PSF	152.100,00	152.100,00	152.100,00	456.300,00	0,00	160.970,00	181.250,00	181.250,00	181.250,00	181.250,00	181.250,00	181.250,00	2.161.070,00	1.825.200,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.201.824,76	1.604.793,95	1.468.452,28	1.650.147,72	1.707.786,17	1.669.585,62	1.426.901,49	1.564.247,92	1.734.430,38	1.442.617,69	1.845.200,05	1.596.548,29	18.912.536,32	17.723.034,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**16.736.419,42**	**19.048.700,66**	**19.030.425,14**	**24.499.692,92**	**20.570.632,35**	**19.280.610,22**	**19.037.565,36**	**19.706.404,71**	**25.266.267,76**	**27.246.306,71**	**25.648.944,52**	**20.172.156,73**	**256.244.126,50**	**239.405.516,26**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 25/set/2019 as 11h e 38m.

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.018 A 8/2.019

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

VALDENICE DA SILVA UMBELINO
SECRETÁRIA DE FAZENDA - ADJUNTA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	27.557.135,00	27.557.135,00	21.709.315,00	16.461.756,87
Receita de Contribuições dos Segurados	6.776.132,00	6.776.132,00	3.871.535,49	3.699.224,79
Pessoal Civil	6.776.132,00	6.776.132,00	3.871.535,49	3.699.224,79
Ativo	6.776.132,00	6.776.132,00	3.871.535,49	3.699.224,79
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	10.106.538,00	10.106.538,00	8.153.877,36	8.106.994,25
Pessoal Civil	10.106.538,00	10.106.538,00	8.153.877,36	8.106.994,25
Ativo	10.106.538,00	10.106.538,00	8.153.877,36	8.106.994,25
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	10.674.465,00	10.674.465,00	9.662.767,41	4.612.034,31
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	10.674.465,00	10.674.465,00	9.662.767,41	4.612.034,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	21.134,74	43.503,52
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	21.134,74	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	43.503,52
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	**27.557.135,00**	**27.557.135,00**	**21.709.315,00**	**16.461.756,87**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.911.000,00	1.911.000,00	1.511.901,65	1.319.773,00	1.132.868,59	975.925,06	379.033,06	343.847,94
Despesas Correntes	1.623.000,00	1.623.000,00	1.511.901,65	1.319.773,00	1.132.868,59	975.925,06	379.033,06	343.847,94
Despesas de Capital	288.000,00	288.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	8.300.000,00	8.300.000,00	7.430.000,00	6.500.000,00	5.285.003,96	4.394.393,96	2.144.996,04	2.105.606,04
Benefícios - Civil	8.300.000,00	8.300.000,00	7.430.000,00	6.500.000,00	5.285.003,96	4.394.393,96	2.144.996,04	2.105.606,04
Aposentadorias	4.500.000,00	4.500.000,00	4.000.000,00	2.900.000,00	2.929.948,43	2.298.329,75	1.070.051,57	601.670,25
Pensões	1.200.000,00	1.200.000,00	1.000.000,00	900.000,00	670.323,26	593.820,71	329.676,74	306.179,29
Outros Benefícios Previdenciários	2.600.000,00	2.600.000,00	2.430.000,00	2.700.000,00	1.684.732,27	1.502.243,50	745.267,73	1.197.756,50
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**10.211.000,00**	**10.211.000,00**	**8.941.901,65**	**7.819.773,00**	**6.417.872,55**	**5.370.319,02**	**2.524.029,10**	**2.449.453,98**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	**17.346.135,00**	**17.346.135,00**	**12.767.413,35**	**8.641.983,87**	**15.291.442,45**	**11.091.437,85**	**19.185.285,90**	**0,00**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	17.371.382,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefini	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2.019,00	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	132.756,43	2.456,29
Investimentos e Aplicações	1.570.620,30	0,00
Outros Bens e Direitos	135.559.261,74	121.746.493,57

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	3.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	**0,00**	**0,00**	**3.500,00**	**0,00**

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	**0,00**	**0,00**	**3.500,00**	**0,00**	**3.500,00**	**0,00**	**3.500,00**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

VALDENICE DA SILVA UMBELINO
SECRETÁRIA DE FAZENDA - ADJUNTA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

RECEITAS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS (b)**	**SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)**
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	15.029.132,78	2.620.601,13	12.408.531,65

DESPESAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)**	**DESPESAS EMPENHADAS (e)**	**SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)**
DESPESAS DE CAPITAL	136.811.764,20	38.396.245,99	98.415.518,21
Investimentos	131.706.656,80	35.304.528,03	96.402.128,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.105.107,40	3.091.717,96	2.013.389,44
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	136.811.764,20	38.396.245,99	98.415.518,21
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	**121.782.631,42**	**35.775.644,86**	**86.006.986,56**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/set/2019 as 11h e 51m.
Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

VALDENICE DA SILVA UMBELINO
SECRETÁRIA DE FAZENDA - ADJUNTA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	256.248.084,26	187.241.918,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	47.495.097,00	34.975.518,71
IPTU	10.329.578,00	9.306.369,02
ISS	18.550.475,00	14.045.958,53
ITBI	4.307.449,00	3.163.821,89
IRRF	9.080.080,00	5.870.922,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.227.515,00	2.588.446,45
Contribuições	10.029.628,00	8.584.874,87
Receita Patrimonial	11.337.231,00	10.154.315,38
Aplicações Financeiras (II)	11.334.958,00	10.154.315,38
Outras Receitas Patrimoniais	2.273,00	0,00
Transferências Correntes	168.036.560,44	119.836.428,22
Cota-Parte do FPM	27.040.000,00	18.404.851,85
Cota-Parte do ICMS	38.000.000,00	26.939.529,39
Cota-Parte do IPVA	11.227.409,60	7.792.183,76
Cota-Parte do ITR	384.729,60	18.390,40
Transferências da LC 87/1996	48.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	192.000,00	133.698,77
Transferências do FUNDEB	41.867.284,00	31.091.240,26
Outras Transferências Correntes	49.277.137,24	35.456.533,79
Demais Receitas Correntes	19.349.567,82	13.690.781,70
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	19.349.567,82	13.690.781,70
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	244.913.126,26	177.087.603,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)	107.636.489,43	10.147.939,44
Operações de Crédito (VI)	15.029.132,78	2.620.601,13
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	2.105.882,00	691.704,87
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	2.105.882,00	691.704,87
Transferências de Capital	90.501.474,65	6.835.633,44
Convênios	79.838.892,74	2.841.906,41
Outras Transferências de Capital	10.662.581,91	3.993.727,03
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	92.607.356,65	7.527.338,31
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	337.520.482,91	184.614.941,81

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2019 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	226.625.301,39	169.805.570,67	143.748.137,84	143.067.180,87	1.100.284,79	4.312.820,46	4.309.435,97
Pessoal e Encargos Sociais	119.795.761,22	89.470.036,08	85.668.875,63	85.658.071,01	138.474,27	46.243,22	46.243,22
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.357.000,00	1.827.000,00	1.279.599,44	1.279.599,44	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	104.472.540,17	78.508.534,59	56.799.662,77	56.129.510,42	961.810,52	4.266.577,24	4.263.192,75
Transferências Constitucionais e Legais	6.905.186,54	4.694.375,86	3.357.649,83	3.357.649,83	0,00	31.007,87	31.007,87
Demais Despesas Correntes	97.567.353,63	73.814.158,73	53.442.012,94	52.771.860,59	961.810,52	4.235.569,37	4.232.184,88
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	224.268.301,39	167.978.570,67	142.468.538,40	141.787.581,43	1.100.284,79	4.312.820,46	4.309.435,97
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	136.811.764,20	38.396.245,99	9.422.213,42	9.117.861,51	1.610.000,77	4.377.776,06	3.690.874,00
Investimentos	131.706.656,80	35.304.528,03	7.410.340,98	7.105.989,07	1.610.000,77	4.302.776,06	3.615.874,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	75.000,00
Amortização da Dívida (XX)	5.105.107,40	3.091.717,96	2.011.872,44	2.011.872,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XX)	131.706.656,80	35.304.528,03	7.410.340,98	7.105.989,07	1.610.000,77	4.377.776,06	3.690.874,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	18.545.367,40	-	-	-	-	-	-

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**374.520.325,59**	**203.283.098,70**	**149.878.879,38**	**148.893.570,50**	**2.710.285,56**	**8.690.596,52**	**8.000.309,97**

RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	**25.010.775,78**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-7.075.756,00

JUROS NOMINAIS	**Até o Bimestre / 2019**
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	491.547,97
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**25.502.323,75**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-616.265,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	**SALDO**	
	Em 31/Dez/2018 (a)	**Até o Bimestre (b)**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	128.095.486,48	124.746.074,32
DEDUÇÕES (XXIX)	33.043.186,38	54.946.255,99
Disponibilidade de Caixa	33.042.008,19	54.908.306,47
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.848.050,35	55.684.640,15
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.806.042,16	776.333,68
Demais Haveres Financeiros	1.178,19	37.949,52
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	95.052.300,10	69.799.818,33
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**25.252.481,77**

AJUSTE METODOLÓGICO	**Até o Bimestre / 2019**
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.029.708,48
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	2.279.550,46
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	**25.502.323,75**
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	**25.010.775,78**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 26/set/2019 as 12h e 36m.

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

EDUARDO TOSHIYA TSURU	LORENA HORBACH	VALDENICE DA SILVA UMBELINO
PREFEITO	CONTADORA	SECRETÁRIA DE FAZENDA - ADJUNTA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	99.691,18	2.701.633,51	2.710.285,56	4.992,00	86.047,13	9.231.801,11	11.563.869,43	8.690.596,52	8.000.309,97	5.687.873,83	7.107.486,74	7.193.533,87
PODER EXECUTIVO	99.691,18	2.701.633,51	2.710.285,56	4.992,00	86.047,13	9.231.801,11	11.538.783,99	8.674.357,28	7.984.070,73	5.679.027,63	7.107.486,74	7.193.533,87
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.085,44	16.239,24	16.239,24	8.846,20	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	4.717,47	4.717,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	4.717,47	4.717,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	**99.691,18**	**2.706.350,98**	**2.715.003,03**	**4.992,00**	**86.047,13**	**9.231.801,11**	**11.563.869,43**	**8.690.596,52**	**8.000.309,97**	**5.687.873,83**	**7.107.486,74**	**7.193.533,87**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/set/2019 as 11h e 44m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

VALDENICE DA SILVA UMBELINO
SECRETÁRIA DE FAZENDA - ADJUNTA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	42.267.582,00	42.267.582,00	32.387.072,26	76,62
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	10.329.578,00	10.329.578,00	9.306.369,02	90,09
1.1.1- IPTU	7.892.359,00	7.892.359,00	7.019.490,27	88,94
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.437.219,00	2.437.219,00	2.286.878,75	93,83
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.307.449,00	4.307.449,00	3.163.821,89	73,45
1.2.1- ITBI	4.282.449,00	4.282.449,00	3.108.947,11	72,60
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	25.000,00	25.000,00	54.874,78	219,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.550.475,00	18.550.475,00	14.045.958,53	75,72
1.3.1- ISS	17.400.000,00	17.400.000,00	13.371.696,54	76,85
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.150.475,00	1.150.475,00	674.261,99	58,61
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	9.080.080,00	9.080.080,00	5.870.922,82	64,66
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	88.615.174,00	94.615.174,00	66.275.971,78	70,05
2.1- Cota-Parte FPM	33.800.000,00	33.800.000,00	22.671.218,37	67,07
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	33.800.000,00	33.800.000,00	22.671.218,37	67,07
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	40.000.000,00	46.000.000,00	33.674.411,53	73,21
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	240.000,00	240.000,00	167.123,49	69,63
2.5- Cota-Parte ITR	480.912,00	480.912,00	22.987,89	4,78
2.6- Cota-Parte IPVA	14.034.262,00	14.034.262,00	9.740.230,50	69,40
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	130.882.756,00	136.882.756,00	98.663.044,04	72,08

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	8.356.559,44	11.166.299,60	2.398.813,12	21,48
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.450.000,00	2.120.000,00	1.451.412,59	68,46
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	960.502,00	1.092.878,60	695.468,20	63,64
5.4- Transferências Diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	16.882,45	15,35
5.5- Outras Transferências do FNDE	5.836.057,44	7.843.421,00	235.049,88	3,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	8.356.559,44	11.166.299,60	2.398.813,12	21,48

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	17.723.034,80	17.723.034,80	12.987.317,61	73,28
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	6.760.000,00	6.760.000,00	4.266.366,52	63,11
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	8.000.000,00	8.000.000,00	6.734.882,14	84,19
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	48.000,00	48.000,00	33.424,72	69,63
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	96.182,40	96.182,40	4.597,49	4,78
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	2.806.852,40	2.806.852,40	1.948.046,74	69,40
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	41.917.284,00	41.917.284,00	31.126.745,93	74,26
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	41.867.284,00	41.867.284,00	31.091.240,26	74,26
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	35.505,67	71,01
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	24.144.249,20	24.144.249,20	18.103.922,65	74,98

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	31.176.000,00	31.466.000,00	23.871.769,18	75,87	22.520.157,92	71,57	1.351.611,26
13.1- Com Educação Infantil	8.660.000,00	8.720.000,00	6.810.541,69	78,10	6.225.957,40	71,40	584.584,29
13.2- Com Ensino Fundamental	22.516.000,00	22.746.000,00	17.061.227,49	75,01	16.294.200,52	71,64	767.026,97
14- OUTRAS DESPESAS	10.741.284,00	10.781.284,00	6.341.756,81	58,82	5.445.174,89	50,51	896.581,92
14.1- Com Educação Infantil	6.541.000,00	6.596.000,00	4.178.740,72	63,35	3.884.154,50	58,89	294.586,22
14.2- Com Ensino Fundamental	4.200.284,00	4.185.284,00	2.163.016,09	51,68	1.561.020,39	37,30	601.995,70
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	41.917.284,00	42.247.284,00	30.213.525,99	71,52	27.965.332,81	66,19	2.248.193,18

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	27.965.332,81
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	72,35
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	17,49
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	10,16

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	556.238,71
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	134.655,39

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	16.798.500,00	16.452.546,56	11.675.168,98	70,96	10.123.506,95	61,53	0,00
22.1 - Creche	15.201.000,00	15.316.000,00	10.989.282,41	71,75	10.110.111,90	66,01	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	15.201.000,00	15.316.000,00	10.989.282,41	71,75	10.110.111,90	66,01	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.597.500,00	1.136.546,56	685.886,57	60,35	13.395,05	1,18	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.597.500,00	1.136.546,56	685.886,57	60,35	13.395,05	1,18	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	42.634.293,00	43.453.019,06	32.294.945,68	74,32	28.149.414,92	64,78	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	26.716.284,00	26.931.284,00	19.224.243,58	71,38	17.855.220,91	66,30	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.918.009,00	16.521.735,06	13.070.702,10	79,11	10.294.194,01	62,31	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	59.432.793,00	59.905.565,62	43.970.114,66	73,40	38.272.921,87	63,89	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	18.103.922,65
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	61.667,74
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	946,57
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	18.166.536,96
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	20.106.384,91
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,38

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.450.000,00	2.448.744,14	1.645.689,03	67,21	877.108,89	35,82	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	10.410.061,44	14.092.195,40	8.468.002,99	60,09	3.117.724,69	22,12	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	11.860.061,44	16.540.939,54	10.113.692,02	61,14	3.994.833,58	24,15	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	71.292.854,44	76.446.505,16	54.083.806,68	70,75	42.267.755,45	55,29	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	57.427,17	946,57
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	57.427,17	946,57
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	690.894,10	333.420,31
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	31.091.240,26	1.451.412,59
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	28.099.988,00	878.873,48
47.1 Orçamento do Exercício	27.965.332,61	877.108,89
47.2 Restos a Pagar	134.655,39	1.764,59
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	35.505,67	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.717.652,03	905.959,42
50- (+) Ajustes	65,91	0,00
50.1 (+)Retenções	1.211,68	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	-1.145,77	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	3.717.717,94	905.959,42

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 26/set/2019 as 12h e 48m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

VALDENICE DA SILVA UMBELINO
SECRETÁRIA DE FAZENDA - ADJUNTA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	2.105.882,00	691.704,87	1.414.177,13
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	455.880,00	-455.880,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	2.105.882,00	235.824,87	1.870.057,13
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	241.210,66	691.704,87	932.915,53

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/set/2019 as 11h e 52m.

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU	LORENA HORBACH	VALDENICE DA SILVA UMBELINO
PREFEITO	CONTADORA	SECRETÁRIA DE FAZENDA - ADJUNTA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	42.267.582,00	42.267.582,00	32.387.072,26	76,62
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.892.359,00	7.892.359,00	7.019.490,27	88,94
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.282.449,00	4.282.449,00	3.108.947,11	72,60
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	17.400.000,00	17.400.000,00	13.371.696,54	76,85
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.080.080,00	9.080.080,00	5.870.922,82	64,66
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	282.846,00	282.846,00	307.569,91	108,74
Dívida Ativa dos Impostos	2.346.820,00	2.346.820,00	2.005.837,84	85,47
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	983.028,00	983.028,00	702.607,77	71,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	88.615.174,00	94.615.174,00	66.275.971,78	70,05
Cota-Parte FPM	33.800.000,00	33.800.000,00	22.671.218,37	67,07
Cota-Parte ITR	480.912,00	480.912,00	22.987,89	4,78
Cota-Parte IPVA	14.034.262,00	14.034.262,00	9.740.230,50	69,40
Cota-Parte ICMS	40.000.000,00	46.000.000,00	33.674.411,53	73,21
Cota-Parte IPI-Exportação	240.000,00	240.000,00	167.123,49	69,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**130.882.756,00**	**136.882.756,00**	**98.663.044,04**	**72,08**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	33.661.200,00	34.459.920,00	27.241.816,26	79,05
Provenientes da União	33.461.200,00	34.259.920,00	27.113.819,92	79,14
Provenientes do Estado	200.000,00	200.000,00	127.996,34	64,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	240.000,00	240.000,00	197.459,49	82,27
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**33.901.200,00**	**34.699.920,00**	**27.439.275,75**	**79,08**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	63.050.511,08	72.301.405,12	55.306.539,06	76,49	46.315.085,67	64,06
Pessoal e Encargos Sociais	35.605.105,26	35.726.927,58	27.989.230,00	78,34	26.072.222,93	72,98
Juros e Encargos da Dívida	40.000,00	50.000,00	50.000,00	100,00	45.303,04	90,61
Outras Despesas Correntes	27.405.405,82	36.524.477,54	27.267.309,06	74,65	20.197.559,70	55,30
DESPESAS DE CAPITAL	1.368.249,88	9.343.618,68	3.516.475,90	37,64	1.429.301,92	15,30
Investimentos	1.188.142,48	9.163.511,28	3.336.368,50	36,41	1.309.230,32	14,29
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	180.107,40	180.107,40	180.107,40	100,00	120.071,60	66,67
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**64.418.760,96**	**81.645.023,80**	**58.823.014,96**	**72,05**	**47.744.387,59**	**58,48**

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	34.701.200,00	51.927.462,84	35.629.129,58	60,57	26.734.718,80	56,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	34.701.200,00	51.927.462,84	35.629.129,58	60,57	26.734.718,80	56,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**34.701.200,00**	**51.927.462,84**	**35.629.129,58**	**60,57**	**26.734.718,80**	**56,00**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**29.717.560,96**	**29.717.560,96**	**23.193.885,38**	**39,43**	**21.009.668,79**	**44,00**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**21,29**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**6.210.212,18**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	27.594.434,77	29.712.075,51	22.289.334,61	37,89	19.166.770,25	40,14
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.751.243,42	49.749.865,52	35.107.304,50	59,68	27.449.011,30	57,49
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	1.706.082,77	1.799.932,77	1.128.082,05	1,92	1.023.844,36	2,14
Vigilância Epidemiológica	367.000,00	383.150,00	298.293,80	0,51	104.761,68	0,22
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**64.418.760,96**	**81.645.023,80**	**58.823.014,96**	**100,00**	**47.744.387,59**	**100,00**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 26/set/2019 as 13h e 03m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

VALDENICE DA SILVA UMBELINO
SECRETÁRIA DE FAZENDA - ADJUNTA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DO PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituidos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	EXERCÍCIO 2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

Nota:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 25/set/2019 as 11h e 56m.

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.019

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

VALDENICE DA SILVA UMBELINO
SECRETÁRIA DE FAZENDA - ADJUNTA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV — R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	260.252.318,64
Previsão Atualizada	373.991.111,69
Receitas Realizadas	205.543.735,68
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	3.850.464,32
DESPESAS	
Dotação Inicial	260.252.318,64
Créditos Adicionais	135.037.769,61
Dotação Atualizada	395.290.088,25
Despesas Empenhadas	220.330.524,89
Despesas Liquidadas	161.124.579,27
Despesas Pagas	160.138.322,50
Superávit Orçamentário	44.419.156,41

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	220.330.524,89
Despesas Liquidadas	161.124.579,27

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	256.244.126,50

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	21.709.315,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.417.872,55
Resultado Previdenciário	15.291.442,45
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	3.500,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	3.500,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	25.502.323,75	0,00
Resultado Primário	0,00	25.010.775,78	0,00

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.806.042,16	4.992,00	2.715.003,03	86.047,13
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	20.770.585,10	5.679.027,63	7.984.070,73	7.107.486,74
Poder Legislativo	25.085,44	8.846,20	16.239,24	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.601.712,70	5.692.865,83	10.715.313,00	7.193.533,87

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	20.106.384,91	<18% / 25%>	20,38
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	22.520.157,92	60%	72,35
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	2.620.601,13	12.408.531,65
Despesa de Capital Líquida	38.396.245,99	98.415.518,21

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	26.189.508,23	45.787.741,36	66.138.408,48	59.191.244,69
Despesas Previdenciárias	11.372.625,25	24.850.082,22	44.268.215,50	59.007.194,73
Resultado Previdenciário	14.816.882,98	20.937.659,14	21.870.192,98	184.049,96
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	691.704,87	1.414.177,13
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	21.009.668,79	15,00	21,29

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

Continua 4/5

Continuação

MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.019/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 26/set/2019 as 13h e 29m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

VALDENICE DA SILVA UMBELINO
SECRETÁRIA DE FAZENDA - ADJUNTA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Sllva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por JOSE VALDENIR JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO